



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.070882/2017-39,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Rafael Conrado de Faria Machado**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1332, no período de **3/8/2017 a 1º/9/2017 (30 dias)**, referente ao 2º quinquênio (**10/11/2007 a 7/11/2012**), para a realização dos cursos: “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” 60 (sessenta) horas e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20 (vinte) horas ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS